

**SÚMULA DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 20/2017**

**Contratante:
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

**Contratada:
SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS**


**Objeto:
CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULO OFICIAL SPIN DA CÂMARA
MUNICIPAL.**

**Valor:
R\$ 3.898,95 (três mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa e
cinco centavos).**

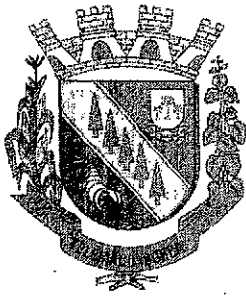
**Fundamento Legal:
Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.**

**Dotação Orçamentária:
33.90.39.69.03 – Seguros de Demais Veículos Públicos.**

Telêmaco Borba, 19 de setembro de 2017.



MAURÍCIO DIOGÊNES DE CASTRO
Presidente



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.gov.br

PORTARIA Nº 52/17

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

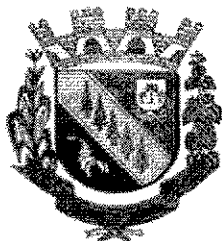
RESOLVE

ARTIGO 1º - CONSTITUIR, Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros: de Luis Fabiano de Matos, Helena Pereira, Lizandra Aparecida de Souza, Rafael Henrique Vigilato Monteiro e Suellen da Costa Gomes para, sob a presidência do primeiro, analisar e acompanhar os processos licitatórios da Câmara Municipal de Telêmaco Borba - Pr, com vigência até 31/12/2018.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigência nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
17 de janeiro de 2017.


Maurício Inocêncio de Castro
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Data: 18/09/2017


Da: Secretaria de Administração

Para: Presidente da Câmara Municipal

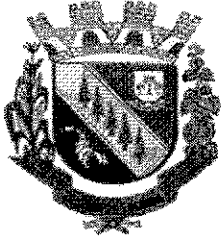
Senhor Presidente,

Faz-se necessária a **"CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA DE SEGUROS"** a fim de assegurar o veículo **CHEV/SPIN 1,8 AT LTZ**.

Solicita-se, portanto, a autorização de Vossa Excelência para dar início aos procedimentos normais com a finalidade de contratação posterior, tudo em conformidade com os ditames legais pertinentes ao caso.



Luis Fabiano de Matos
Secretário de Administração

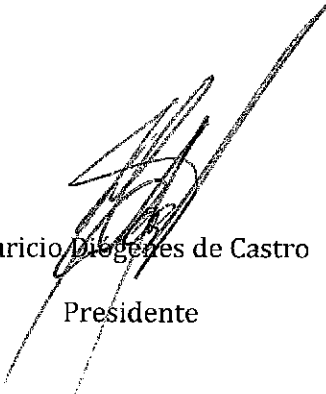


CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

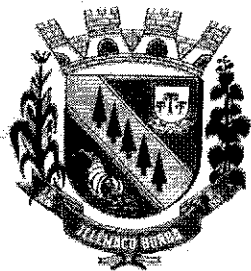
AUTORIZAÇÃO

Diante da exposição de motivos e atendendo a necessidade para o andamento das atividades deste legislativo, **AUTORIZO** a Secretaria de Administração a proceder com os tramites legais para "CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA DE SEGUROS", com observância dos dispostos legais e em especial a Lei 8.666/93.

Telêmaco Borba, 18 de Setembro de 2017.



Mauricio Diógenes de Castro
Presidente



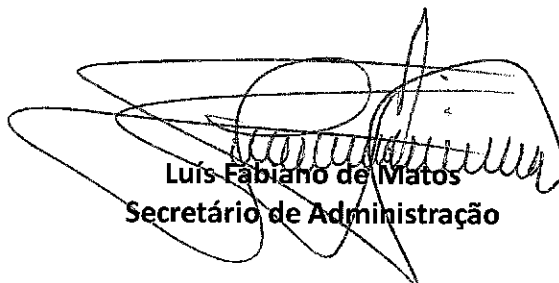
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

Data: 18/09/2017

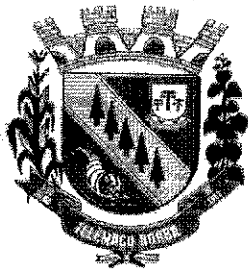
De: Secretaria de Administração

Para: Divisão de Administração

Diante da autorização da Presidência, proceda a Divisão de Administração levantamento inicial de preços, consultando no mínimo 03 (três) empresas para execução dos serviços referente à **“CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA DE SEGUROS”**, de acordo com as necessidades desta casa.



Luis Fabiano de Matos
Secretário de Administração



**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ**

Data: 19/09/2017

Da: Divisão de Administração

Para: Secretaria de Administração

Assunto: Informação – Processo de Dispensa de Licitação

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA DE SEGUROS”

Informamos que foram consultadas (03) empresas ligadas ao ramo e que a Empresa **SUL AMERICA COMPANHIA DE NACIONAL DE SEGUROS, CNPJ 33.041.062/0001-09** obteve o menor preço para assegurar o veículo **CHEV/SPIN LTZ**. A empresa está apta a fornecer o serviço, pois se encontra com as certidões do INSS, FGTS, CNDT e Certidão de Regularidade de Débito para com a Fazenda Federal em situação regular.



Guilherme Henrique Ramos
Chefe da Divisão de Administração

Cotação SulAmérica Auto
Nº do Cálculo: 322547096
VERSÃO

Sistema: Cotação Fácil SulAmérica - Auto

Tarifa: 6.17.0902-0

Data: 19/09/2017

CORRETOR

Nome: JOAO CRISOSTOMO CORR DE SEGS GC LTDA

Cód. SUSEP: 00000,000100/3258-99

Tel:

Est. de Vendas: 1451693

Est. de Apoio: 12139

Ação de Apoio: 394

PROPONENTE

Nome: CAMARA TELEMAGO

CNPJ: 77.780.146/0001-21

CPF Condutor:

Telefone:

Município de Residência: PR/TELEMAGO BORBA

CEP de Residência: 84261-640

PRODUTO E TIPO DE SEGURO

Vigência: 20/09/2017 a 20/09/2018

Dias: 365

Produto: TRADICIONAL

Cod. SUSEP: TRADICIONAL - 15414.001772/2004-14

Tipo: Seguro Novo

Bônus Atual: -

Tipo de Frota: Individual

Cadastro Nº: 0

Item: 0

Lote: -

Desc. Coletivo: 0,0%

VEÍCULO

Marca: GM

Combustível: GASOLINA E ALCÓOL

Código FIPE: 004417-2

Tipo Equip. Segurança:

Modelo: SPIN LTZ 1,8 FLEX 4P AT

Uso: TRANSP FUNCIONARIOS

Categoria: 10

Equipamento de Segurança:

Ano/Modelo: 2018

Zero KM: Sim

Chassi: 9BGJC7620JB139302

Cent. de Monitorização:

Data de Saída do Veículo da Concessionária: 18/09/2017

Cep de Permite: 84261-640

Valor da Nota Fiscal: 0,00

Município de Permite/Centro de Atividades: PR/TELEMAGO BORBA

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

Tipo: COMERCIAL

Opção de Resposta: PARCIALMENTE RESPONDIDO

Qual a quilometragem média rodada pelo veículo?

DE 2501 A 5000KM

Transporte de pessoas. Especifique o código de acordo com a tabela.

TRANSPORTE DE FUNCIONARIOS

Condição do Segurado:

EMPRESA

Os motoristas tem participação financeira em casos de sinistro?

NÃO

Utilização do veículo:

TRANSPORTE DE PESSOAS

Períodos de Uso:

INDETERMINADO

COBERTURAS E GARANTIAS

Opção de Contratação: Reposição Garantia

Fator de Ajuste: 100,00%

Coberturas e Garantias	Tipo LMG	Franquia	Prêmio
Cobertura	COMPREENSIVA	5.138,50	1.737,33
LMG DM	100.000,00		711,13
LMG DC	100.000,00		300,08
Carro Reserva / Dias: Básico	30 dias		421,02
Assistência 24 Horas	Plano 4		95,87
Acessório			
Equipamento			
Carroceria			
Vidros			116,83

Cotação SulAmérica Auto

Nº do Cálculo: 322547096

**COBERTURAS E GARANTIAS**

Para-brisa		280,00	
Vidro Traseiro		295,00	
Vidro Lateral		140,00	
Lanternas, Faróis e Retrovisores			109,13
Lanterna		230,00	
Lanterna LED		600,00	
Farol		265,00	
Farol Xenon/LED		1.600,00	
Retrovisor		230,00	
Despesas Extraordinárias			
Danos Morais	10.000,00		27,40
Valor de Novo			
Blindagem			
PINC			
Diárias por indisponibilidade			
DMH			
Saldo Financiamento:			
Roubo / Furto de Estepe			
APP / Nº. de Passag.: 5			
CS por Passag. / Morte:	10.000,00	Prêmio APP Total / Morte	56,09
CS por Passag. / Invalidez:	10.000,00	Prêmio APP Total / Invalidez:	56,09

PRÊMIO

Taxa de Juros (%) a.m.

IOF- R\$ 267,97

Valor de Entrada: R\$ 779,79

Valor Líquido: R\$ 3.630,98

Valor Total à vista: R\$ 3.898,95

Fracionamento: 5

COBRANÇA E PARCELAMENTO

Instrumento de Cobrança: Débito em Conta

	Débito em Conta
Prêmio à vista	R\$ 3.630,98
Fracionamento	
1 + 1	1.949,47
1 + 2	1.299,65
1 + 3	974,74
1 + 4	779,79
1 + 5	638,81
1 + 6	598,76
1 + 7	548,05
1 + 8	495,16
1 + 9	452,94
Prêmio Líquido	R\$ 3.630,98
Prêmio Total	R\$ 3.898,95

BENEFÍCIOSCONFIRA ABAIXO ALGUNS DOS BENEFÍCIOS DISPONÍVEIS, VEJA NO SITE www.sulamerica.com.br OUTROS BENEFÍCIOS EM SUA CIDADE.

Cotação SulAmérica Auto

Nº do Cálculo: 322547096



OBSERVAÇÕES

O carro reserva Básico contempla um veículo popular com quilometragem livre, sem ar condicionado

Cálculo realizado online com soft

A aceitação do seguro está sujeita a análise do risco

Cálculo válido para EV 1451693 até o dia 24/9/2017 respeitando o instrumento de cobrança selecionado.

Ouvidoria: 0800-725-3374

A cobertura para farol/lanterna de Xenon ou LED é válida somente para veículos de passeio e picape e só poderão ser utilizadas se as peças forem itens de série do veículo.

Os prêmios das coberturas e garantias informados neste demonstrativo estão de acordo com a forma de pagamento escolhida na cotação.

Não é necessário realizar Vistoria Prévia.

DESCONTOS E BENEFÍCIOS

Além de fornecer a mais ampla variedade de coberturas, produtos e serviços para o veículo segurado, através do nosso seguro Auto você terá direito a vários benefícios. Confira a listagem abaixo:

- O Segurado SulAmérica e o terceiro podem receber informações sobre o sinistro por email.

- O Segurado SulAmérica pode realizar a abertura e o acompanhamento do sinistro pela internet.

Os benefícios acima relacionados não constituem garantias do seguro contratado, podendo ser alterados ou cancelados a qualquer momento, sem aviso prévio.

Contratando os planos de Assistência 24 Horas, você ainda terá direito a serviços exclusivos:

- Nos acidentes fora do município, a seguradora cobrirá o prolongamento da estada quando houver recomendação médica.
- Motorista amigo para conduzir o veículo se o Segurado não estiver Em condições.
- Transmissão de mensagens urgentes.

Os serviços estão disponíveis de acordo com a categoria do veículo e o Plano de Assistência 24 Horas contratado.

Para maiores informações, acesse sulamerica.com.br.

Válido para o Veículo SPIN LTZ 1.8 FLEX 4P AT Ano 2018 no município de/ de PR/TELEMACO BORBA

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33041062/0001-09
Razão Social: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
Nome Fantasia: SALIC
Endereço: R BEATRIZ LARRAGOITI LUCAS 121 PARTE / CIDADE NOVA / RIO DE JANEIRO / RJ / 20211-903

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/09/2017 a 10/10/2017

Certificação Número: 2017091100321860876200

Informação obtida em 19/09/2017, às 16:38:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
CNPJ: 33.041.062/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 16:13:17 do dia 18/05/2017 <hora e data de Brasília>. Válida até 14/11/2017.

Código de controle da certidão: **C085.C29B.ACAE.2E1F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

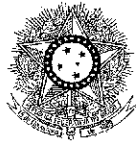
Observações PGFN:

DEBCADs 30.329.354-3 e 30.469.723-0 não impedem CPEN. Há decisão no AI 2000.02.01.012355-2, liberando CPEN, em relação DEBCAD 32.619.207-7.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 33.041.062/0001-09

Certidão nº: 137262703/2017

Expedição: 19/09/2017, às 16:39:39

Validade: 17/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.041.062/0001-09**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0106200-47.2008.5.01.0018 - TRT 01ª Região *

0143300-26.2005.5.01.0023 - TRT 01ª Região *

0121400-08.2001.5.01.0029 - TRT 01ª Região *

0001330-30.2012.5.04.0663 - TRT 04ª Região *

0001440-89.2010.5.06.0001 - TRT 06ª Região **

0001161-69.2011.5.06.0001 - TRT 06ª Região **

0000005-12.2012.5.06.0001 - TRT 06ª Região **

0000173-11.2012.5.06.0002 - TRT 06ª Região **

0000658-76.2010.5.06.0003 - TRT 06ª Região **

0000117-09.2011.5.06.0003 - TRT 06ª Região **

0000854-12.2011.5.06.0003 - TRT 06ª Região *

0000990-28.2010.5.06.0008 - TRT 06ª Região *

0001226-62.2010.5.06.0013 - TRT 06ª Região **

0000086-56.2011.5.06.0013 - TRT 06ª Região **

0000111-69.2011.5.06.0013 - TRT 06ª Região *

0000165-35.2011.5.06.0013 - TRT 06ª Região **

0000087-35.2011.5.06.0015 - TRT 06ª Região **

0001643-06.2010.5.06.0016 - TRT 06ª Região **

0001261-76.2011.5.06.0016 - TRT 06ª Região **

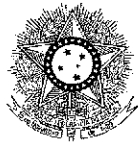
0001739-35.2012.5.06.0021 - TRT 06ª Região **

0000111-39.2011.5.06.0023 - TRT 06ª Região **

0323800-38.2001.5.12.0018 - TRT 12ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Total de processos: 22.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Cotação de Seguro Automóveis On-Line - 215

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Versão do cálculo: 1701704.177

Dados do Seguro

Vigência: das 24 horas do dia 18/09/2017 até às 24 horas do dia 18/09/2018

Orçamento: 54305088442366167 Data da Cotação: 18/09/2017

Validade Cotação: 03/10/2017

Tipo Cálculo:

Anual

Segurado: CAMARA MUNICIPAL DE TELEMAGO BORBA.

CNP/CNPJ: 77.789.146/0001-21

Tipo Pessoa: Jurídica

Banco de Maior Relacionamento: 000 - Não informado

Telefones do Segurado

Celular: (51) - 36383333

Residencial: (51) - 36383333

Dados do Veículo

Nro.Item: 1

Veículo: 11; 97; 10 GMB31182 CHEVROLET SPIN LTZ (AT)(Econo.Flex) 1.8 (5 lug.) 8v A/G 4p

Ano Fabricação / Ano Modelo: 2017 / 2018

Marca: Sim

Data de Saída da Concessionária: 18/09/2017

Valor da Nota Fiscal: 0,00

Nível Blindagem:

Tipo de Seguro: Seguro Novo

Uso: 2 - Visitas Clientes/Fornecedores

Categoria Tarifária: 10 - Passagem Nacional

Tipo Isenção Impostos: 4 - Sem Isenção

Qtde. Passageiros: 7

Chassi Remarcado: Não

Bônus: 0

Ren. Próp. Corretor: Não

Modalidade: Valor de Mercado Referenciado

Tabela de Referência: FIPE (www.fipe.org.br) (034417-2)

Fatur de Ajustar: 100%

0

Nro. Processo Susep Automóvel 15414.100326/2004-83

SubProduto: Automóveis On-Line

Questionário de Avaliação de Risco

* CEP do local onde o veículo pernoita: - 84261-640 Cidade: TELEMAGO BORBA UF: PR

- O veículo segurado possui dispositivo anti-furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado e ativado?: 2 - Não

- Relação do Segurado com o Proprietário Legal do Veículo: 10 - Próprio; proprietário ou sócio

- Veículo está Alugado ou com Leasing: 2 - Não

Coberturas

Coberturas	Lím. Máx. Indem. - R\$	Prêmio - R\$
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	Valor de Mercado	1.881,77
RCF - Danos Materiais	100.000,00	978,53
RCT - Danos Corporais	100.000,00	255,29
RCF - Objetos Transportados	Gratuita	0,00
RCF - Danos Morais / Estéticos	10.000,00	62,68
APO - Morte (por Ocupante)	Não Contratada	0,00
APO - Invalidez (por Ocupante)	Não Contratada	0,00
APO - Despesas	Não Contratada	0,00
Assistência Automóveis 250 km	Gratuita	0,00
Extensão de reboque ilimitado	Contratada	241,30
Curto Reserva 30 Dias	Contratada	176,00
Vidros Top Plus	Contratada	143,83
Garantia de reposição pelo valor de novo para veículo 0 km	Gratuita	0,00

Frações(s)

Valor - R\$

Casco: Normal	4.150,00
Pâm-brisa/ Traseiro	220,00
Retrovisores	150,00
Lâmparas	140,00
Paróis	200,00

Reparo de quebra para-choque	128,00
Reparo arranhões - 1a peça	50,00
Rep. arranhões - demais peças	10,00
Faróis Auxiliares	120,00

Prêmios

Prêmio Líquido:	Encargos:	Custo:	IOF:	Prêmio Total:
3.737,20	0,00	0,00	275,81	4.013,01

Normas de Pagamento:

1 FCA	4.013,01	1 FCA + 4 Débitos (sem juros)	802,61	CR - 3 pare (Com Juros)	564,06
1 FCA + 1 ficha	2.006,51	1 FCA + 5 Débitos (sem juros)	668,86	CR - 5 pare (Com Juros)	509,67
1 FCA + 2 fichas	1.337,67	1 FCA + 6 Débitos	634,13	CR - 10 pare (Com Juros)	466,24
1 FCA + 3 fichas	1.003,26	1 FCA + 7 Débitos	564,06	1 Deb CC à vista*	4.013,01
1 FCA + 4 Fichas	858,80	1 FCA + 8 Débitos	509,67	1 Deb CC à vista + 1 Deb CC*	2.006,51
1 FCA + 5 Fichas	727,65	1 FCA + 9 Débitos	466,24	1 Deb CC à vista + 2 Deb CC*	1.337,67
1 FCA + 6 Fichas	634,13	CR - 1 pare (Sem Juros)	4.013,01	1 Deb CC à vista + 3 Deb CC*	1.003,26
1 FCA + 7 Fichas	564,06	CR - 2 pare (Sem Juros)	2.006,51	1 Deb CC à vista + 4 Deb CC*	802,61
1 FCA + 8 Fichas	509,67	CR - 3 pare (Sem Juros)	1.337,67	1 Deb CC à vista + 5 Deb CC*	668,86
1 FCA + 9 Fichas	466,24	CR - 4 pare (Sem Juros)	1.003,26	1 Deb CC à vista + 6 Deb CC*	634,13
1 FCA + 1 Débito	2.006,51	CR - 5 pare (Sem Juros)	802,61	1 Deb CC à vista + 7 Deb CC*	564,06
1 FCA + 2 Débitos	1.337,67	CR - 6 pare (Sem Juros)	668,86	1 Deb CC à vista + 8 Deb CC*	509,67
1 FCA + 3 Débitos	1.003,26	CR - 7 pare (Com Juros)	634,13	1 Deb CC à vista + 9 Deb CC*	466,24

CP10CD10FX000000722151701704-03049599

Desconto Promocional: 0%

Nº da Cobertura Provisória:

Cobertura de Vidros: S

Empresa: 2 - AUTOGLASS

Garantia de reposição pelo valor de novo para veículo 0 KM (Cobertura Gratuita)

Garantia de reposição pelo valor de novo para veículo 0km 90 dias IRF até 17/12/2017

Garantia de reposição pelo valor de novo para veículo 0km 180 dias Celisão até 17/03/2018

GLOSSÁRIO:

- **Principal Condutor:** pessoa indicada na proposta como tal, devidamente habilitada, cujas características determinam o cálculo do prêmio e que utiliza o veículo segurado 3 (três) ou mais dias por semana. Caso existam mais de um condutor nesta condição, será definido Principal Condutor sempre o de menor idade.
- **Condutor Eventual:** pessoa habilitada menor de 26 anos indicada na proposta do seguro, que residindo com o Segurado e/ou Principal Condutor possa dirigir o veículo segurado no máximo 2 (dois) dias por semana. Ou ainda, filho(s) ou funcionários (a), não residente (a), habilitado (s) e menor (es) de 26 anos que possa (m) utilizar o veículo segurado no máximo 2 (dois) dias na semana.
- **Uso comercial:** É a utilização do veículo, no mínimo, dois dias da semana, para visitar clientes e/ou fornecedores ou prestar serviços a terceiros ou utilizados no transporte remunerado de pessoas e/ou carga ou transporte/entrega de mercadorias, alimentos, etc., e ainda veículos logotipados ou com pintura especial de empresa.
- **Garagem/Estacionamento:** é o local fechado, coberto ou não, que tenha portão ou grade para acesso, não sendo necessário estar fisicamente ligado ao domicílio ou local de trabalho. Admite-se ainda como garagem/estacionamento condomínios ou ruas fechados que mantenham no seu acesso vigilância permanente.
- **IMPORTANTE:** Caso seja identificado informações incorretas no questionário de perfil, deverá solicitar imediatamente ao seu Corretor a correção dos dados.

BENEFÍCIOS E SERVIÇOS MAPFRE SEGUROS

Contratando o seguro de automóvel da MAPFRE Seguros, você terá diversos serviços e benefícios.

Veja, a seguir, alguns deles:



SELO DE QUALIDADE

Indenização, em até 3 dias úteis, em caso de sinistro de indenização integral, após entrega de toda documentação solicitada, livre e desembaraçada de ônus, dívida ou pendência financeira ou devolução do prêmio pago, deduzido dos impostos.



P.A.R.E

Posto de Atendimento Rápido Especializado, com exclusiva estrutura automotiva, onde o Segurado pode realizar vistoria prévia, efetuar aviso de sinistro, peritagem do seu veículo e ainda obter a liberação dos reparos e do carro reserva (em casos de colisões de pequena e médio porte).



CARRO RESERVA

Quando for contratada esta cobertura, o Segurado terá direito de utilizá-la caso ele seja terceiro em outra Seguradora e desde que o valor dos reparos ultrapasse a franquia de casco estipulada na apólice. Além disso, quando contratadas as coberturas de Casco, RCF-V e APO elas serão estendidas ao carro reserva, durante o período de sua utilização.



DANOS CAUSADOS EXCLUSIVAMENTE À PINTURA

Cobertura para danos causados exclusivamente à pintura (deduzindo-se a franquia).



AUTOMAIS CASA

O segurado, pessoa física, que contratar o seguro de automóvel da MAPFRE, ganha assistência para sua residência. A assistência garante mão de obra para os seguintes serviços: Hidráulica, elétrica, desentupimento, chaveiro, quebra galho e serviço de conexão telefônica.



AUTOGLASS

Serviços gratuitos para veículo de passeio: regulagem de faróis, cristalização dos vidros, lubrificação das canaleras, instalação de aparelhos de CD player e alto-falantes adquiridos nas lojas da Autoglass.

- Leia sempre as Condições Gerais e consulte seu Corretor.
- Este estudo é apenas informativo, não aceito como proposta.
- Valores expressos em Reais.
- Havendo alteração de tarifa dentro do período de validade desta cotação, os prêmios deste orçamento serão a ela ajustados se houver recálculo do seguro com alteração dos dados do risco.
- A quantidade de parcelas poderá variar conforme data de pagamento escolhida na efetivação do seguro e término de vigência da apólice.

Ouvidoria

0800 775 1079

0800 962 7373 Deficiente auditivo ou de fala

De segunda-feira à sexta-feira, das 8:00h às 18:00h (exceto feriados)

Dados do Corretor:

Código interno e nome: 88442 WICHMANN CORRETORA DE SEGUROS SA

05232-1-10

CPP/CNPJ: 13.165.921/0001-56

Código SUSEP: 00000100708763

Telefone: 0051 35972735

Endereço completo: AV CARLOS STRASSBURGER FILHO, 5796, INDUSTRIAL, CAMPO BOM, RS, 93700000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 61.074.175/0001-38

Certidão nº: 137222447/2017

Expedição: 19/09/2017, às 11:05:01

Validade: 17/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.074.175/0001-38**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0261900-86.2008.5.02.0018 - TRT 02ª Região **

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

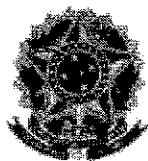
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
CNPJ: 61.074.175/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 10:10:23 do dia 11/09/2017 <hora e data de Brasília>. Válida até 10/03/2018.

Código de controle da certidão: **A53B.803B.F8DA.5262**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

IMPRIMIR CANCELAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61074175/0001-38
Razão Social: MAPFRE SEGUROS GERAIS SA
Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS 14261 ANDAR 29 ALA A / VILA GERTRUDES /
SAO PAULO / SP / 4794-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2017 a 15/10/2017

Certificação Número: 2017091601513288586782

Informação obtida em 19/09/2017, às 11:03:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

COTAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL
224805

PROPONENTE

Nome Proponente telemaco borba camara de vereadores		Condição Empresa Nenhuma
Tipo Pessoa Jurídica	CNPJ 77.780.146/0001-21	Faturamento Não desejo informar

CORRETOR

Corretor 916568 - ONDIMAR A C SEG	Telefone Corretor (0041) 35270754	Email Corretor ondimar@ondimar.com
---	---	--

CARACTERÍSTICA DO VEÍCULO

Veículo 00208704-GENERAL MOTORS SPIN LTZ 1.8 8V (AUT)	Código FIPE 4417-2			
Ano Feb./ Modelo 2017 / 2018	Combustível Bi-combust.	Adaptação a gás Não	Capacidade 07 Pessoas	
Placa BBO-4478	Chassi 9BGJC7520JB139302	Renavam Não Informado	Financiado? Não	Avaria? Não Informado
Isenção Tributária Não	Uso do Veículo Particular	Veículo 0km? Sim	CNPJ	DDD/Telefone
Data de Saída da Concessionária 20/09/2017	Numero da Nota Fiscal 125255	Data da Nota Fiscal 31/08/2017		

DADOS DO SEGURO

Vigência De 20/09/2017 a 20/09/2018 (anual)	Tipo de Negócio Seguro Novo	Cep Pernoite 84261-640
Modalidade de Contratação Valor de Mercado Referenciado		

Contrato: Cofr.: 1000/02500/9/00333/01072215/9/03/4999/000000716 D14/09/2017 0054X.Jr.; - N.Nam.: 01726257816862807580 - Tarifa Auto 09/2017 - 1,041 - Realizada em 19/09/2017 - Usuário: ced01

COBERTURAS E LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO

Descrição	Cobertura(LMI)	Premio Líquido
Colisão, Incêndio, Roubo/Furto	100 % FIPE	3.412,89
RCF-V - Danos Materiais	100.000,00	1.383,72
RCF-V - Danos Corporais	100.000,00	332,08
RCF-V - Danos Morais	5.000,00	16,67
Clausula 112 (extensão DC)	Não Contratado	-
APP - Morte (p/passageiro)	7.500,00	14,87
APP - Invalidez (p/passageiro)	7.500,00	14,87
Premio Líquido		R\$ 5.175,11
Total C/IOF 7.38%		R\$ 5.557,03

CLAUSULAS

- Este veículo não possui kit gás e blindagem não originais de fábrica instalados. Estou ciente que a existência destes acessórios implica na perda da cobertura securitária.
- Seguro de casco garantido em 100 % do valor de mercado referenciado – FIPE. Se a tabela Fipe for extinta será utilizada tabela publicada no Jornal / Revista de maior circulação da cidade de tráfego do veículo.

SERVIÇOS

Descrição	Plano
Assistência 24h	Veículo Convencional - KM Ilimitado
Danos aos Vidros	Vidros Completos - Convencional
Carro Reserva	Econômico - 7 dias
Reparo a pintura	Não Contratado
Reparo de para-choque	Não Contratado

COTAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL
224805

FRANQUIAS

Descrição	LMI	Franquia
Casco	Franquia Obrigatória	R\$ 3.869,80
Vidros		
Completo Rede Referenciada: Para-brisa: R\$ 260,00 /Farol convencional R\$ 270,00 /Farol xênon/LED R\$ 850,00 /Farol auxiliar R\$ 190,00 /Lanterna convencional/LED R\$ 200,00 /Retrovisor R\$ 190,00		
Reparo		
Reparo a pintura	Não Contratado	
Reparo de para-choque	Não Contratado	

FORMA PAGAMENTO

DÉBITO			CARNÊ		
1ª PARCELA À VISTA			1ª PARCELA À VISTA		
Parcela	Valor	Juros	Parcela	Valor	Juros
1	5.557,03	0,0%	1	5.557,03	0,0%
2	2.778,51	0,0%	2	2.778,51	0,0%
3	1.852,33	0,0%	3	1.852,33	0,0%
4	1.389,25	0,0%	4	1.389,25	0,0%
5	1.177,52	3,0%	5	1.177,52	3,0%
6	995,80	3,0%	6	995,80	3,0%
7	865,78	3,0%	7	865,78	3,0%
8	780,75	3,5%	8	780,75	3,5%
9	705,73	3,5%	9	705,73	3,5%
10	645,17	3,5%	10	645,17	3,5%

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Cotação válida por 05 dias úteis a partir de 19/09/2017.
- Garantia de valor zero em tabela FIPE até 28/02/2018, observando o percentual do fator de ajuste expresso nesta contratação. Dados 0km – Concessionária: / CNPJ: / Data da nota fiscal: 31/08/2017 / Data de saída: 20/09/2017
- O registro deste plano de seguro na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O Segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio de número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.
- Cotação e limites de indenização para simples consulta, não implica na aceitação automática do risco pela Sompo Seguros.

**COTAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL
224805****Dicas de contratação e benefícios para o seu SEGURO**

1. Serviço de Reparo em Pintura: serviço com contratação opcional, consiste no polimento, com aplicação de tinta especial patenteada, de arranhões que tenham atingido o verniz ou a tinta. Serviço rápido com pagamento de pequena franquia. Limitado a 1 (uma) utilização durante a vigência da apólice da apólice.
2. Serviço de Reparo a Para-choque: serviço com contratação opcional, serão efetuados apenas se o para-choque estiver quebrado ou perfurado. Será feita vistoria na peça para verificar se o para-choque tem condições de ser reparado. Limitado a 1 (uma) utilização durante a vigência da apólice.
3. Assistência Residencial: Serviços residenciais gratuitos disponíveis para Pessoa Física com contratação da cobertura de casco.
4. Oficinas Sim e Referenciadas: Além do bom atendimento, qualidade e da garantia dos reparos, o Segurado pode usufruir de desconto na franquia ou diárias de carro reserva.
5. CAS Centro Automotivo Sompo: Espaço exclusivo para atendimento de sinistro, com comodidade e rapidez. O segurado poderá optar por desconto na franquia ou diárias de carro reserva. Consulte o valor e condições no momento da abertura do sinistro.

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61383493/0001-80
Razão Social: SOMPO SEGUROS SA
Endereço: R CUBATAO 320 / VILA MARIANA / SAO PAULO / SP / 4013-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

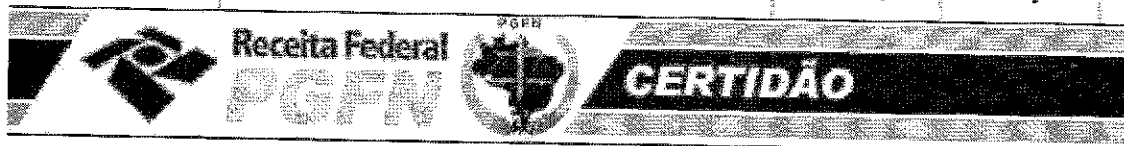
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2017 a 05/10/2017

Certificação Número: 2017090603232784934209

Informação obtida em 19/09/2017, às 16:29:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOMPO SEGUROS S.A.
CNPJ: 61.383.493/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:12:15 do dia 26/05/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/11/2017.

Código de controle da certidão: **E2CA.EC82.B460.BC64**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOMPO SEGUROS S.A.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 61.383.493/0001-80

Certidão nº: 137261630/2017

Expedição: 19/09/2017, às 16:30:39

Validade: 17/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOMPO SEGUROS S.A.**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
61.383.493/0001-80, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

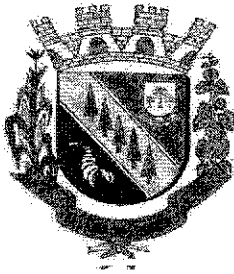
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



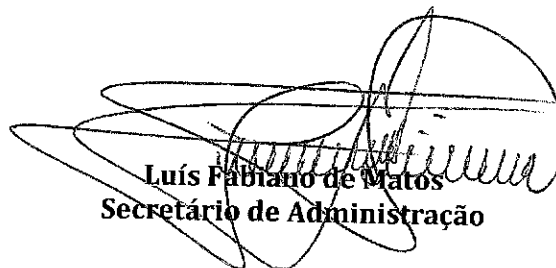
Câmara Municipal de Telêmaco Borba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Data: 19/09/2017

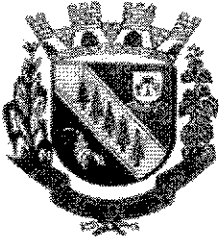
De: Secretaria de Administração

Para: Divisão de Administração

1. Para o procedimento oficial é necessário que sejam juntados todos os documentos para coleta de preços e demais informações necessárias, autuando-se sobre o título de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", obedecendo à numeração própria.
2. Após a autuação, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emitir parecer sobre a legalidade do procedimento de dispensa de licitação.
3. Em seguida, após parecer, encaminhe-se ao Senhor Presidente para a autorização da contratação da empresa cuja proposta foi a melhor para "CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA DE SEGUROS" entre as demais.



Luís Fabiano de Matos
Secretário de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Data: 19/09/2017

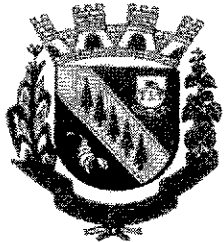
Da: Secretaria de Administração

Para: Secretaria de Finanças

Senhor Secretário,

Encaminhamos os preços levantados para **"CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA DE SEGUROS"** a fim de assegurar o veículo **CHEV/SPIN LTZ** garantindo o andamento das atividades deste Legislativo. Solicitamos informação se há dotação orçamentária para o prosseguimento do processo de compra.

Luís Fabiano de Matos
Secretário de Administração



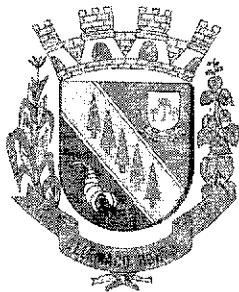
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Da: Secretaria de Finanças
Para: Secretaria de Administração

Vimos através do presente, em atendimento à sua solicitação, informar que para a aquisição do serviço listado anteriormente, existe dotação orçamentária, sob a rubrica 33.90.39.69.03 – SEGUROS DE DEMAIS VEICULOS PUBLICOS.

Telêmaco Borba, 19 de setembro de 2017.

Marcos William de Oliveira
Secretário de Finanças.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Parecer Jurídico N° 093/2017

DO OBJETO

Contratação Referente à Seguro de Veículo pertencente à Câmara Municipal.

RELATÓRIO

A Secretaria de Administração solicita parecer jurídico que verse sobre a contratação, na modalidade de dispensa de licitação, de seguro do veículo SPIN adquirido recentemente pela Câmara Municipal de Telêmaco Borba.

PARECER JURÍDICO

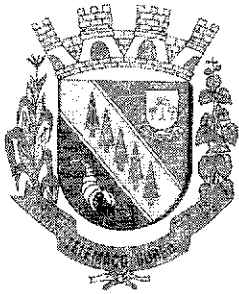
A Constituição Federal determina a obrigação do processo licitatório que, em suma, pretende ocasionar uma maior transparência visando também proporcionar uma maior conveniência e vantagem à administração pública. No entanto, próprio dispositivo constitucional devidamente amparado pela Lei 8666/1993, estabelece exceções, quais sejam elas, a dispensa ou a inexigibilidade licitatória.

Desta forma, o setor competente da Câmara Municipal, corretamente, obedecendo às formalidades legais inerentes ao processo de dispensa de licitação, realizou a devida cotação junto a três empresas atuantes no ramo e cuidou da observação da razoabilidade do preço a ser desembolsado. Deve-se mencionar que, para a validade da contratação, o preço ajustado deve estar dentro dos padrões de mercado, devendo a administração declarar a empresa vencedora do pleito, aquela que propiciar-lhe uma maior vantagem entre as outras propostas apresentadas.

Como já mencionei, os setores competentes enviaram-me o processo administrativo e nele pude observar que se cumpriram as formalidades exigidas para casos de dispensa de licitação. Foram apresentados três orçamentos que variaram entre R\$ 3.898,95 (três mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos) e R\$ 5.557,03 (cinco mil quinhentos e cinquenta e sete reais e três centavos).

A seguradora SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS, foi aquela que apresentou a proposta mais vantajosa para o Erário Público.

Diante do exposto, sendo o valor de baixo custo, condizente com a dispensa licitatória, e tendo sido apresentada a documentação exigida para a contratação com o



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Poder Público, informada a dotação orçamentária e cumpridas as demais formalidades legais, recomendo a contratação da seguradora SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS, CNPJ33.041.062/0001-09, em face desta ter apresentado a proposta mais vantajosa entre as demais empresas pesquisadas.

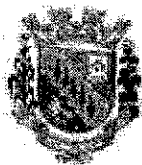
Este é meu parecer.

Telêmaco Borba, em 19 de Setembro de 2017.



Marcos Alexandre Becheri

OAB/PR 65.283



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 20/2017

OBJETO: Contratação de seguro para veículo oficial Spin.

CONTRATADA: SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

CNPJ: 33.041.062/0001-09

VALOR: R\$ 3.898,95 (três mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos)

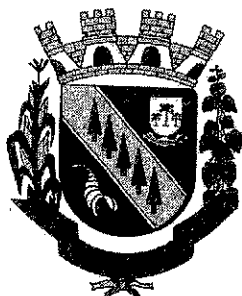
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.69.03 – Seguros de Demais Veículos Públicos.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de setembro de 2017.


MAURÍCIO DIOGÊNES DE CASTRO
Presidente



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

CONTRATO Nº 44/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA E DE OUTRO LADO, A EMPRESA SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO ELENCADAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 77.780.146/0001-21, com sede localizada à Alameda Oscar Hey, 99, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Presidente, **MAURÍCIO DIÓGENES DE CASTRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 4.147.618-4 e inscrito no CPF sob o nº 566.037.209-06, residente à Rua Rio Iguaçu, 193, Telêmaco Borba, Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o número 33.041.062/0001-09 com sede localizada à Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121, Cidade Nova, Rio de Janeiro representada legalmente neste ato pelo senhor **JOÃO CRISÓSTOMO DE MORAES FREIRE**, brasileiro, portador do RG nº 1.861.288-7 e inscrito no CPF sob o nº 361.077.359-68 denominado doravante de **CONTRATADA**, com fundamento no art. 24, inc. II da Lei 8666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e contratado conforme seguem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de seguro para veículo oficial GM-SPIN LTZ, 1,8 FLEX 4P AT, ANO/MODELO 2018, COR AZUL, com FRANQUIA de R\$ 5.138,50 (cinco mil cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos), Assistência 24 Horas e demais especificações, coberturas, prêmios e valores constantes no documento "COTAÇÃO SUL AMÉRICA, Nº DO CÁLCULO 322547096", o qual fica fazendo parte do presente contrato, decorrente do processo de dispensa nº 20/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O presente contrato executar-se-á sob a forma de contrato de "prestação de serviços".

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

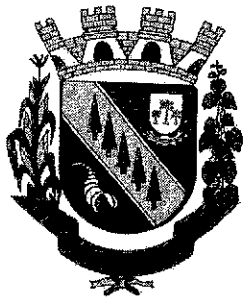
Pela execução do serviço ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 3.898,95 (três mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a apresentação da Apólice, juntamente com a entrega da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Regularidade do FGTS na Secretaria de Administração da Câmara Municipal, bem como Certidão conjunta Negativa de Débitos Fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para o pagamento do serviço constante deste contrato



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

correrá à custa da seguinte Dotação Orçamentária: 33.90.39.69.03 - Seguros de Demais Veículos Públicos

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES PARA REVISÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS

Os preços estabelecidos no presente contrato não serão reajustados em hipótese alguma.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos de o **CONTRATANTE** receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da **CONTRATADA** perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado na contratação no valor da proposta de preços apresentada no Processo de Dispensa de Licitação nº 20/2017;
- Dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do contrato
- Transmitir à **CONTRATADA** todas as informações que se façam necessárias para o correto preenchimento de cada crachá de identificação com os dados do respectivo servidor ou vereador.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Cumprir com os objetos contratados, prestando serviços conforme determinação e conveniência da **CONTRATANTE**, respeitando seus prazos e condições.
- Atender aos chamados da **CONTRATANTE** sempre que necessário, dando-lhes assistência devida em casos de sinistros;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato.
- Responder penal e civilmente pelos atos praticados pelos seus prepostos, indenizando os danos materiais e morais eventualmente causados, excluindo a **CONTRATANTE** de qualquer lide indenizatória que porventura vier a ser promovida.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8666/93, sendo que em caso de multa, esta corresponderá a 5% do valor do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei 8666/93

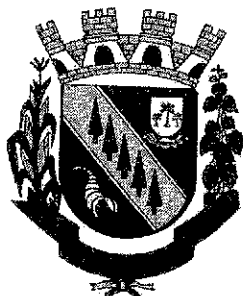
PARÁGRAFO ÚNICO - A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 80 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8666, de 21 de Junho de 1993 bem como pelos preceitos do direito público, aplicando-lhe supletivamente, o princípio da Teoria Geral dos Contratos, da Responsabilidade Civil e das disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como forma de entrega de documentos e cartas.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telamacoborba.pr.leg.br

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DURAÇÃO

O presente contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados da data de 20 de Setembro de 2017 a 20 de Setembro de 2018, datas estas equivalentes à vigência do seguro do veículo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8666/93 bem como através dos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Telêmaco Borba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Telêmaco Borba, 19 de setembro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
CNPJ 77.780.146/001-21
MAURÍCIO DIÓGENES DE CASTRO
RG 4.147.618-4 E CPF 566.037.209-06

SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
CNPJ 33.041.062/0001-09
JOÃO CRISÓSTOMO DE MORAES FREIRE
RG ° 1.861.288-7 E CPF 361.077.359-68

FLÁVIO FLORES JUNIOR
ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA
OAB - PR 54.248 - CPF: 020.283.469-73

Testemunhas:

MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA
CPF: 071.532.439-09

GUILHERME HENRIQUE RAMOS
CPF: 054.294.919-93



VALOR: R\$ 3.898,95 (três mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.69.03 – Seguros de Demais Veículos Públicos. Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de setembro de 2017.

MAURÍCIO DIOGENES DE CASTRO
Presidente

Contrato nº. 44/2017
Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Contratado: SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
Objeto: Contratação de seguro para veículo oficial GM- SPIN LTZ, 1,8 FLEX 4P AT, ANO/MODELO 2018, COR AZUL, com FRANQUIA de R\$ 5.138,50 (cinco mil cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos), Assistência 24 Horas e demais especificações, coberturas, prêmios e valores constantes no documento "COTAÇÃO SUL AMERICA, N° DO CALCULO 322547098", o qual fica fazendo parte do presente contrato, decorrente do processo de dispensa nº 20/2017.

Valor Total: R\$ 3.898,95 (três mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos).

Data: 19/09/2017

EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 22/2017

OBJETO: Aquisição de bandeiras.

CONTRATADA: ERICKSON BANDEIRAS E UNIFORMES LTDA

CNPJ: 07.141.980/0001-91

VALOR TOTAL: R\$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.50.00 – Bandeiras, Flâmulas, Insignias.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de outubro de 2017.

MAURÍCIO DIOGENES DE CASTRO
Presidente

Contrato nº. 47/2017

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: ERICKSON BANDEIRAS E UNIFORMES LTDA

Objeto: Aquisição por parte da Câmara Municipal de Telêmaco Borba de 03 (três) Bandeiras Oficiais da República Federativa do Brasil, 03 (três) Bandeiras Oficiais do Estado do Paraná e 03 (três) Bandeiras Oficiais do Município de Telêmaco Borba. Todas as bandeiras deverão ter as medidas de 1,12 X 1,60 2,5 panos, confeccionadas em nylon paraquedas 240 fios 100% poliâmlida, decorrente do Processo de Dispensa nº 22/2017.

Valor Total: R\$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais).

Data: 05/10/2017

EXTRATO CONTRATUAL

Termo Aditivo	SEGUNDO
Edital de Convocação Nº	001/2016
Contrato Nº	059/2016
Protocolo Nº	001810/2016
Data	22/09/2017
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	EDUARDO TRINDADE FERNANDES
Valor do acréscimo correspondente ao período de 01/07/2017 a 31/08/2017	R\$ 15.561,00 (quinze mil, quinhentos e sessenta e um reais)
Valor do acréscimo correspondente aos 270 dias restante do contrato de 2016	R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
Dotação	2017-1137-12.001.10.301.1001.2118.3390.3

EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo	PRIMEIRO
Contrato N.º	106/2017
Processo Licitatório	DISPENSA Nº 028/2017
Protocolo Nº	46443/2017
Data	05/10/2017
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	POSTO DO PAPEL LTDA
Reequilíbrio	Fica alterado o preço no valor do litro do etanol de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) para R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos) e do óleo diesel tipo B S10 de R\$ 2,93 (dois reais e noventa e três centavos) para R\$ 3,02 (três reais e dois centavos)
Termo Aditivo	SEGUNDO

Edital de Convocação Nº	001/2016
Contrato Nº	058/2016
Protocolo Nº	001810/2016
Data	22/09/2017
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	EDUARDO TRINDADE FERNANDES
Valor do acréscimo correspondente ao período de 01/07/2017 a 31/08/2017	R\$ 23.341,50 (vinte e três mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)
Valor do acréscimo correspondente aos 270 dias restante do contrato de 2016	R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)
Dotação	2017-1137-12.001.10.301.1001.2118.3390.3
Aditivo	PRIMEIRO
Contrato N.º	116/2016
Processo Licitatório	CONCORRÊNCIA Nº 04/2016
Protocolo Nº	25588/2016
Data	27/09/2017
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	ANTONIO MORO & CIA LTDA
Redução da Metafísica	O valor correspondente a redução da metafísica que equivale à não execução dos serviços na Rua Perpendicular e Andorinhas será de R\$ 10.059,48 (Dez mil, cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos).



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
PODER EXECUTIVO
Conselho da Cidade – Concidade
Criado pela LC 1569/2006 – Art. 80

Ofício n.º 004/2017-GP/Concidade

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Telêmaco Borba/PR-CONCIDADE, com base no Artigo 84, XII, da Lei nº 1569/2006, tem a honra de convocar os nobres Conselheiros, Titulares e Suplentes, facultado aos demais interessados no tema, a participarem da **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** a se realizar no próximo dia 18 de Outubro (quarta-feira) a partir das 19:00 hs. no Auditório Carmen Lottanda Dióledo da Secretaria Municipal de Educação para tratar da seguinte pauta do dia:

1. Abertura pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal;
2. Informes e Assuntos Gerais;
3. Reunião prévia para apresentação de Legislação completa relativa aos Planos Integrados 2017 que serão levadas a Terceira Audiência pública no dia 26/10/2017 que após aprovadas serão remetidas ao Poder Legislativo para transformar em Leis complementares do Plano Diretor.

OBS: Está previsto para o dia 11/10/17 a data limite para hospedagem de todo material legislativo produzido no site do PMTB - <http://www.fonvotadolegislativo.pr.gov.br/> (acessar as abas de informações e Plano Diretor).

Os temas serão ministrados pelos Membros da FUNPAR – Fundação de Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e de Cultura, conforme contrato de Prestação de Serviços nº 181/2016, celebrado com o nosso Município.

Resaltamos que estes temas são de grande interesse para todos em vista de se tratar de toda legislação urbanística que vai reger e desenvolver o sustentável do nosso município e regulamentar os parâmetros visando o ordenamento urbano local.

Contamos com a presença de todos.

Telêmaco Borba, 03 de Outubro de 2017

José Carlos Santos
Presidente do Concidade

Luiz Fernando de Mattos
Secret. Geral de Gabinete

Márcio Acur de Mattos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24466, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o parecer jurídico emitido pela Procuradora Geral do Município às fls. 23 do processo administrativo nº 7014/2017, o qual informa que a certidão emitida pelo Senhor Waldemar Maciel Diniz às fls. 18, do citado processo, caracteriza renúncia aos direitos inerentes ao instituto da doação, está, fundamentada na Lei 1199/99 a qual foi alterada pela Lei 1821/2011.

RESOLVE

Art. 1º Reverter ao patrimônio do Município a propriedade Lote de terreno urbano nº 15, da quadra nº 03, do Loteamento denominado Jardim São Silvestre, com frente para a Rua dos